



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N° 1.516/2014

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PAGAR GRATIFICAÇÃO EM FORMA DE INCENTIVO COMO RESULTADO DO 1º CICLO DE AVALIAÇÃO DO PMAQ, INSTITUÍDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições legais, etc....

Faço saber que a Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar aos profissionais de saúde uma gratificação no valor total de R\$ 204.660,00 (duzentos e quatro mil, seiscentos e sessenta reais), como incentivo pelo resultado do 1º Ciclo de Avaliação do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ) instituído pelo Ministério da Saúde.

§ 1º. A gratificação prevista no *caput* deste artigo corresponde a 60% (sessenta por cento) do valor total repassado pelo Ministério da Saúde, ao Fundo Municipal de Saúde, para os fins pretendidos no PMAQ no período correspondente aos meses de abril de 2012 a março de 2013, conforme demonstrado no Anexo I que fazem parte desta Lei, e de acordo com a pactuação entre o Poder Público e os profissionais de saúde envolvidos no programa.



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

§ 2º. A referida gratificação será paga aos profissionais avaliados no 1º Ciclo do PMAQ, dividindo-se o valor total previsto no caput deste artigo entre aqueles que participaram do Programa, considerando-se os meses de sua permanência no mesmo, com valor estimado para cada participante em, R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês de efetivo trabalho.

Art. 2º. A efetivação do pagamento na forma prevista nesta Lei se dará por meio de regulamento a ser expedido pelo Secretário Municipal de Saúde, com o referendo do Prefeito Municipal, o qual deverá estabelecer a relação dos profissionais de saúde contemplados no referido Programa, bem como os respectivos valores a que farão jus considerando seu tempo de permanência no PMAQ.

Art. 3º. O pagamento autorizado por esta lei utilizará dotação própria do Fundo Municipal de Saúde sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jerônimo Monteiro - ES, 07 de março de 2014.

SEBASTIÃO FOSSE
Prefeito Municipal

DANIEL FREITAS, Jr.
Procurador Geral

Referência: Projeto de Lei Municipal n°. 010/2014

Protocolo n°. 845/2014

Datado de 07 de março de 2014

Autoria: Poder Executivo Municipal



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

ANEXO I

A que se refere o § 1º do art. 1º desta Lei.

RELAÇÃO DE REPASSES DO PROGRAMA PMAQ

Período : Maio/2012 a Abril/2013

NOME	MESES	VALOR
MODULO I/Ativos		
01 – Adriana Thomé Oliveira Ferreira	08	2.400,00
02 – Cíntia Pinheiro Siqueira Lannes	04	1.200,00
03 – Eduardo Guimarães Taveira	12	3.600,00
04 – Eliziane Fosse	12	3.600,00
05 – Fatima das Graças Oliveira Lima	09	2.700,00
06 – Tammy de Souza Lima Talyuli	09	2.700,00
07 – Hellen Kally Zampilli Raimundo	04	1.200,00
08 – Janne Natalia Diogo Prata	12	3.600,00
09 – Junior Cesar Alves da Pascoa	12	3.600,00
10 – Marcia Regina Correa Matins	12	3.600,00
11 – Maria Cristina Pimentel de Oliveira	09	2.700,00
12 – Maria da Gloria Moreira Volpasso	11	3.300,00
13 – Renata Matheus Nunes	12	3.600,00
14 – Rosane Eugênia Andrade	10,5	3.150,00
MODULO II/Ativos		
01 – Andreia Tavares Gaspar	11	3.300,00
02 – Danuzia Silva Ribeiro Santos	12	3.600,00
03 – Elenice Cabral Catein	12	3.600,00
04 – Elizabeth Sebastiana Santolini	12	3.600,00
05 – Fernanda Lima Peluzio	10	3.000,00
06 – Jucineia Nunes	12	3.600,00
07 – Luana Nunes S. Miranda Martineli	03	900,00
08 – Mirian Helem de Almeida Dias	12	3.600,00
09 – Sebastião Gomes de Oliveira	12	3.600,00
10 – Vanuza Mileppe Garcia	12	3.600,00
MODULO III/Ativos		
01 – Ana Paula dos Santos Mauri Queiroz	11	3.300,00
02 – Angela Maria Oliveira Moura Bucker	12	3.600,00
03 – Claudia Fonseca Bernardo	09	2.700,00
04 – Edson Miranda de Oliveira Junior	12	3.600,00
05 – Eliese de Souza Oliveira	12	3.600,00
06 – Ione Barbosa Martins	12	3.600,00
07 – Leonice Saluci Mello	11	3.300,00
08 – Luciana de Oliveira Silva	12	3.600,00
09 – Josielly Silva Batista	11	3.300,00
10 – Janaina Aparecida Santos Mauri	10	3.000,00
11 – Valnea Maria Lannes Louvem	02	600,00
13 – Rosangela Maria da Silva Belidio	10,21	3.210,00
14 – Erienes Saloroli	01	300,00
15 – Luciano Portela Lanes	12	3.600,00

Paço Municipal

Avenida Lourival Lougon Moulin, n.º 300 – Centro – Jerônimo Monteiro – ES – CEP 29.550-000
Telefax (0 XX 28) 3558 – 1800/1899 – e-mail gabinete@jeronimomonteiro.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

16 – Vasty Catein Bucker 12 3.600,00

MODULO IV/Ativos

01 – Anderson da Silva Leopoldino 12 3.600,00
02 – Cleuzeni Lacerda de Oliveira 12 3.600,00
03 – Geovania Lacerda de Oliveira 11 3.300,00
04 – Isis Spala Viana 12 3.600,00
05 – Francisco Senna de Oliveira 12 3.600,00
06 – Josefina Pimente Catein 02 600,00
07 – Katiane Pimenta de Oliveira 12 3.600,00
08 – Leonardo Colodete Sessa 12 3.600,00
09 – Ligia Mariano Gonçalves 12 3.600,00
10 – Luciana Abreu Esteves 12 3.600,00
11 – Maria Regina de Oliveira Silva 12 3.600,00
12 – Vera Lucia Nantet Binoti 12 3.600,00
13 - Milana Meneguelli 03 900,00

COORDENAÇÃO APOIO INSTITUCIONAL

01 - Valeria Cristina Gomes 09 2.700,00
02 – Cintia Pinieiro Siqueira Lannes 03 900,00
03 – Mauricio Gazoni 12 3.600,00
04 – Marcelo Costa Vicente 04 1.200,00
05 – Laise Alves da Silva 10 3.000,00

MODULO I/Inativos

01 – Martinez Moreira 04 1.200,00
02 – Flávia Cristina Pires 04 1.200,00
03 – Renato Mataveli Ferreira 12 3.600,00
04 – Rodrigo Araujo Azevedo 07 2.100,00

MODULO II/Inativos

01 – Angela Aparecida 02 600,00
02 – Renata Garcia de Oliveira 03 900,00
03 – Pedro Nagibe Ferreira 12 3.600,00
04 – Elaine Cristina Breda Lan 08 2.400,00
05 – Edelvira Barboza da Fonseca 12 3.600,00
06 - Edilene Braga 10 3.000,00

MODULO III/Inativos

01 – Barbara Agostina Coelho 03 900,00
02 – João Batista Domingos 08 2.400,00

MODULO IV/Inativos

01 – José Geraldo Ferreira 03 900,00
02 – Elissa Berçacola de Paula 03 900,00
03 – Simone Gonçalves ds Silva 09 2.700,00
04 – Dayane Batista Azevedo 08 2.400,00

Referência: Projeto de Lei Municipal n°. 010/2014

Protocolo n°. 845/2014

Datado de 07 de março de 2014

Autoria: Poder Executivo Municipal

Paço Municipal

Avenida Lourival Lougon Moulin, n.º 300 – Centro – Jerônimo Monteiro – ES – CEP 29.550-000
Telefax (0 XX 28) 3558 – 1800/1899 – e-mail gabinete@jeronimomonteiro.es.gov.br